



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.045
De 10 de julho de 1 998

Projeto de Lei nº 87/98
Autor : Vereador Valderico Jóe

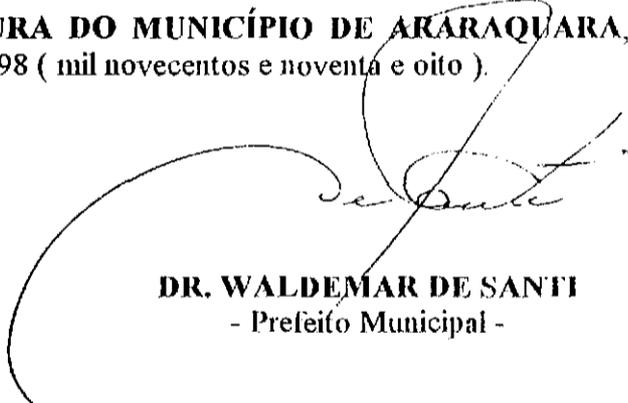
Denomina Avenida Francisco
Cicaroni, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de junho de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA FRANCISCO CICARONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "H", do Loteamento Jardim Indaiá, com início na Rua João Maria Bellini e término na Rua Luiz Sotratti, do mesmo loteamento.

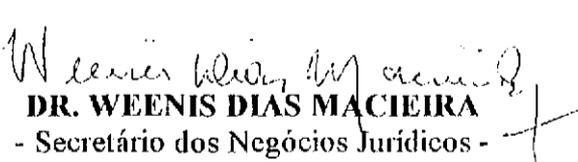
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretária de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.
("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 14.julho.98.